



LEI MUNICIPAL Nº 768 de 25 de Setembro de 2023

Concede Reajuste do piso salarial dos Servidores Públicos Municipais de Anadia/AL, ocupantes do cargo de Técnico Agrícola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste do piso salarial dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de técnico agrícola no percentual de 30%, de forma a corresponder ao importe de R\$ 2.847,12 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 25 de setembro de 2023.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito